



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO V – Nº 1057 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Nº 01/2015 – SMEC

Extremoz/RN, 01 de abril de 2015.

PORTARIA

O Secretário de Educação e Cultura do Município de Extremoz / Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a garantia de direitos aos estudantes da rede municipal de ensino, no tocante ao transporte escolar;

CONSIDERANDO, a necessidade de ordenamento do transporte escolar no Município;

CONSIDERANDO, o cumprimento à legislação específica dos programas de transporte escolar no âmbito estadual e federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar, sendo seus membros em número de 06 (seis), convocados pela Secretaria de Educação e Cultura;

Art. 2º – Determinar que Comissão será coordenada pelo servidor Kléber Gomes de Azevedo, técnico da SMEC;

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação dessa Portaria, para que as Escolas Municipais enviem à SMEC a relação oficial dos estudantes que fazem uso do transporte escolar;

Art. 4º – Estabelecer que o acesso ao transporte escolar se dará mediante apresentação de carteirinha fornecida aos estudantes pela SMEC, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação dessa Portaria;

Joaquim Oliveira

Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ANO 2015

COMP	DT PGO	CHEQUE	CONTA	VALOR
jan/14	23/02/2015	OFICIO 95, 96, 97, 98	3262, 3270, 6240045, 1006	R\$ 236.168,72
fev/15	24/03/2015	OFICIO 153, 154, 155, 156	3262, 3270, 6240045, 1006	R\$ 232.969,59
mar/15				
abr/15				
mai/15				
jun/15				
jul/15				
ago/15				
set/15				
out/15				
nov/15				
dez/15				
TOTAL				R\$ 469.138,31

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS
CONSIGNAÇÃO BANIF - BANCO INTERNACIONAL FUNCHAL BRASIL S/A
ANO 2015

COMP	DT PGO	CHEQUE	CONTA	VALOR
jan/14	24/03/2015	853274	157.349-7	R\$ 1.422,14
fev/15	26/03/2015	850641	159.041-3	R\$ 1.422,14
mar/15				
abr/15				
mai/15				
jun/15				
jul/15				
ago/15				
set/15				
out/15				
nov/15				
dez/15				
TOTAL				R\$ 2.844,28

Antônio Lisboa Gameleira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Manoel Rosa Firmo
Gerente de Finanças

Extremoz, 27 de
Março 2015

Prefeitura Municipal de Extremoz

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Av. Capitão José da Penha SN – Centro – Extremoz – RN – CEP 59.575-000

CNPJ/MF Nº 08.204.497.0001-71

Portaria n.º 003, de 01 de Abril de 2015.

O Secretário de Tributação do Município de Extremoz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 11º, incisos I, II, IV da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e modernização do Cadastro Imobiliário desta Secretaria de Tributação;

RESOLVE:

Art. 1º - Toda e qualquer alteração cadastral decorrente de Processo Administrativo (ITIV), deverá ser realizada unicamente pelos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis (ITIV);

Art. 2º - Nas alterações cadastrais deverá conter em sua ficha cadastral (SIAT) a imagem digital do imóvel, para imóveis edificados a imagem será da fachada e para os imóveis territoriais a imagem será da principal frente do imóvel;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Extremoz, em 01 de abril de 2015.

Valério de França Souza

Secretário de Tributação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ANTÔNIO LISBOA GAMELEIRA
DIRETORA GERALDO DOM: GILMARA DA SILVA COSTA